



Salvador, 19 de setembro de 2025

Edital de matrículas para o ano letivo 2026

A Escola Silva e Brito, inscrita no CNPJ nº 40.617.789/0001-49, com sede na Rua da Engomadeira, nº 136 – Salvador/BA, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para **rematrícula de alunos da casa** e **matrícula de novos alunos** para o ano letivo de 2026, conforme a Lei nº 9.870/99 e o Regimento Escolar.

1. REMATRÍCULA – ALUNOS DA CASA

- Permitida para alunos **adimplentes** e regularmente matriculados em 2025.
- **Período oficial:** 19/09/2025 a 10/01/2026.
- A rematrícula só terá validade após a quitação da anuidade 2025.
- A vaga está garantida até **10/01/2026**, desde que não haja inadimplência ou impedimentos contratuais.
- O pagamento da rematrícula deve ser efetuado exclusivamente através da **plataforma Isaac**. Para aproveitar os valores promocionais, atenção aos prazos, pois não haverá prorrogação.
- O contrato da prestação dos serviços educacionais 2026 deve ser assinado virtualmente na plataforma Isaac. Apenas o **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** pelos alunos **poderá assinar o contrato**.
- Havendo a necessidade de troca de responsável financeiro do ano letivo de 2025 para 2026, é necessário entregar a documentação necessária no ato da assinatura do contrato.



- É necessário comparecer na secretaria da escola, no período de 10/12/25 a 10/01/2026 para fazer a atualização do cadastro do aluno.

Condições especiais de antecipação

- Quem realizar a matrícula antecipada terá **condições promocionais** na 1ª parcela da anuidade 2026.
- Consulte a tabela de valores no Anexo deste edital.

Cancelamento

- Antes do início do ano letivo, reembolso de 50% do valor pago. O pedido deve ser feito formalmente, através de requerimento escrito.
- Após o início do ano letivo incidirá uma multa no valor correspondente a 10% do valor total da anuidade escolar. O pedido deve ser feito formalmente, através de requerimento escrito.
- Em caso de reprovação no ano anterior, a matrícula poderá ser ajustada para a série correta (havendo vaga) ou cancelada com devolução integral.

Garantia de vaga

Os alunos da casa terão garantia à matrícula **até o dia 10 de janeiro de 2026**, desde que estejam adimplentes até esta data e respeitando as excepcionalidades estabelecidas no contrato de prestação de serviços do ano letivo anterior. Após esta data, as vagas dos alunos da casa que não realizarem a matrícula, ficarão disponíveis para outros alunos, cessando nossa responsabilidade na garantia das mesmas.

Documentação

Para ter acesso ao processo de matrícula 2026, é necessário que sejam previamente resolvidas eventuais pendências de documentação. Alunos da casa que, por exemplo, não entregaram a Guia de Transferência (Histórico Escolar) na matrícula 2025 precisam fazê-lo, antes do processo de matrícula 2026. **Consulte se há pendências na secretaria da escola. É importante entregar documentação de comprovação de residência atualizada.**

Inadimplência

Não é permitida a renovação da matrícula em casos de inadimplência. Para regularização da situação financeira, favor entrar em contato com nosso setor financeiro. A relação de débitos e até a impressão de boleto para pagamento está disponível na plataforma Isaac. No caso de matrículas antecipadas, havendo superveniente inadimplência, mantida até o dia 10 de janeiro de 2026, mesma data limite até quando é garantida a vaga para os alunos adimplentes, a escola se reserva o direito de indeferir o requerimento de matrícula.

Indeferimento do requerimento

Poderá ser indeferido o requerimento da matrícula, caso:

- a) o responsável pelo aluno esteja **inadimplente** em relação às suas obrigações financeiras do ano letivo de 2025 e/ou anteriores, **até o dia 10 de janeiro de 2026**.
- b) até o final do ano letivo em curso, o responsável ou o aluno incorra em quaisquer das situações previstas no regimento escolar, contrato do ano em curso, ou guia do aluno e da família, que assegurem ao colégio a possibilidade de não renovação da matrícula, como por exemplo, questões disciplinares graves.
- c) o responsável pelo aluno tenha seu contrato de 2025 cancelado, por qualquer que seja o motivo, antes do final do ano letivo.
- d) o aluno não logre aprovação no ano letivo de 2025.

ALUNOS DA CASA**Educação Infantil**

Período	Valor (referente a janeiro)
De 19 a 30 de setembro	R\$ 400,00
De 01 a 31 de outubro	R\$ 433,53
De 01 a 30 de novembro	R\$ 457,35
De 01 a 30 de dezembro	R\$ 470,00

Ensino Fundamental – anos iniciais(1º ao 5º ano)

Período	Valor (referente a janeiro)
De 19 a 30 de setembro	R\$ 400,00
De 01 a 31 de outubro	R\$ 470,00
De 01 a 30 de novembro	R\$ 494,70
De 01 a 30 de dezembro	R\$ 507,00

Ensino Fundamental – anos finais (6º ao 9º ano)

Período	Valor (referente a janeiro)
De 19 a 30 de setembro	R\$ 400,00
De 01 a 31 de outubro	R\$ 478,00
De 01 a 30 de novembro	R\$ 518,40
De 01 a 30 de dezembro	R\$ 532,00

2. MATRÍCULA – NOVOS ALUNOS

- Permitida para estudantes aprovados em outras instituições e que tenham concluído o ano letivo anterior.
- **Período oficial:** 01/10/2025 a 10/01/2026 (ou enquanto houver vagas).
- O processo inclui entrevista ou teste seletivo.
- A matrícula só será efetivada após entrega da documentação completa e assinatura do contrato pelo **responsável financeiro**.

Documentos obrigatórios para matrícula:

2 fotos 3x4

Cópia do RG/CPF do aluno e dos responsáveis

Cópia do RG/CPF do responsável financeiro (se não for um dos pais)

Cópia da Certidão de nascimento (para crianças menores de 10 anos que ainda não tenham o RG)

Cópia do Cartão de vacinas atualizado (para crianças de até 5 anos)

Cópia do Cartão do SUS

Cópia do cartão do plano de saúde

Histórico escolar ou declaração de escolaridade (original)

Cópia do Comprovante de residência dos responsáveis e do responsável financeiro

Pasta do aluno

Documentos complementares (quando houver):

Relatório médico, psicológico ou terapêutico que auxilie na compreensão das necessidades específicas do estudante.

(Este documento é opcional, mas altamente recomendado, pois permite que a escola planeje melhor os apoios pedagógicos e garanta a inclusão do aluno)

VALORES PROMOCIONAIS PARA O INGRESSO DE NOVOS ALUNOS PARA 2026

Educação Infantil

Período	Valor (referente a janeiro)
De 01 a 31 de outubro	R\$ 433,53
De 01 a 30 de novembro	R\$ 457,35
De 01 a 30 de dezembro	R\$ 470,00

Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano)

Período	Valor (referente a janeiro)
De 01 a 31 de outubro	R\$ 470,00
De 01 a 30 de novembro	R\$ 494,70
De 01 a 30 de dezembro	R\$ 507,00

Ensino Fundamental – anos finais (6º ao 9º ano)

Período	Valor (referente a janeiro)
De 01 a 31 de outubro	R\$ 478,00
De 01 a 30 de novembro	R\$ 518,40
De 01 a 30 de dezembro	R\$ 532,00

MATERIAIS DIDÁTICOS

A aquisição do material didático é obrigatória como já amplamente divulgado e conforme registrado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

Para as turmas da Educação Infantil e anos iniciais do Fundamental o material utilizado é o Sistema de Ensino Amplia. Para as séries dos anos finais do fundamental é o sistema de Ensino SAE Digital.

Os alunos dos anos iniciais do fundamental devem adquirir também o **material bilíngue do CCAA**. E os alunos dos anos finais do fundamental devem adquirir o material de **robótica da Zoom Education for Life**.

A compra do material Amplia, do material SAE digital e do material de robótica é feita pela loja online dos referidos sistemas e o material bilíngue será vendido na secretaria da escola.

VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS MATERIAIS DIDÁTICOS

Segmento/Série	Valores	Condições de Pagamento
Ed. Infantil (Grupos 2, 3 e 4)	R\$ 390,00	Parcelado em até 12x no cartão de crédito
Ed. Infantil (Grupo 5)	R\$ 490,00	Parcelado em até 12x no cartão de crédito
Anos Iniciais (1º ao 5º) – Sistema de Ensino Amplia Bílingue CCAA	R\$ 999,00 R\$ 470,00 R\$ 1.469,00	Parcelado em até 12x no cartão de crédito Parcelado em até 6x no cartão de crédito
Total		
Anos Finais (6º ao 9º) – Sistema de Ensino SAE Digital Robótica Zoom Education	R\$ 1276,50 R\$ 399,52 1676,02	Parcelado em até 12x no cartão de crédito (parcelas regressivas) Parcelado em até 12x no cartão de crédito
Total		

INVESTIMENTO ESCOLAR 2026

Segmento	Anuidade	Mensalidade	*Mensalidade com desconto para o 2º irmão
Ed. Infantil (Grupos 2, 3, 4 e 5)	R\$ 5.928,00	R\$ 494,00	R\$ 469,30
Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	R\$ 6.420,00	R\$ 535,00	R\$ 508,25
Anos Finais (6º ao 9º ano)	R\$ 6.720,00	R\$ 560,00	R\$ 532,00

* Desconto concedido apenas para famílias com mais de uma criança matriculada.

**O desconto será aplicado sempre para os irmãos mais novos.

FARDAMENTO

Camisa com manga Tamanho 02 à 14 → R\$ 70,00 Tamanho 40 à 46 → R\$ 80,00	Short Helanca Tamanho 02 à 08 → R\$ 75,00 Tamanho 10 à 14 → R\$ 80,00 Tamanho 40 à 46 → R\$ 85,00
Camiseta Tamanho 02 à 08 → R\$ 60,00 Tamanho 10 à 14 → R\$ 70,00 Tamanho 40 à 46 → R\$ 75,00	Short Saia Tamanho 02 à 08 R\$ 70,00 Tamanho 10 à 14 R\$ 75,00
Bermudão Tacktel Tamanho 02 à 08 → R\$ 70,00 Tamanho 10 à 14 → R\$ 75,00 Tamanho 40 à 46 → R\$ 80,00	Calça de Helanca Tamanho 02 à 08 → R\$90,00 Tamanho 10 à 14 → R\$ 95,00

QUANTIDADE DE TURMAS/ALUNOS POR TURMA

Cursos	Quantidade de turmas	Quantidade de alunos por turma
Grupo 2 e 3	01	15
Grupo 4	01	15
Grupo 5	01	20
1º ano	01	25
2º ano	01	25
3º ano	01	25
4º ano	01	30

Cursos	Quantidade de turmas	Quantidade de alunos por turma
5º ano	01	30
6º ano	01	30
7º ano	01	30
8º ano	01	25
9º ano	01	25

CONTATO PARA DÚVIDAS E MAIS INFORMAÇÕES

71 4105 7148 – Secretaria da escola

71 9 9935 9846 – Gestora Financeira (Gisa Brito)

71 9 9641 0269 – Gestora Pedagógica da Ed. Infantil (Maria José Bomfim)

71 9 8319 6690 – Gestora Pedagógica do Ensino Fundamental (Neide Brito)